



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 032, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa Extraordinariamente o Defensor Público Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho, sem prejuízo de suas atribuições originárias para prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, à Sra. Maria Lúcia dos Santos, em Guarapuava/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, o Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, à Sra. Maria Lúcia dos Santos, em Guarapuava/PR

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.322023design.extraordianriaGustavoHenriqueGuarapuava20.433.0115VT.docxPDF.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 08/05/2023 10:47.

Inserido ao protocolo **20.433.011-5** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 05/05/2023 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf46c82cd4a25be9747f1648102252b4.